



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Açailândia
RTOrd 0017295-83.2016.5.16.0013
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDS URBANAS
EST MA
RÉU: EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

VITÓRIA!

DEMOROU, MAS A FÉ NA ATUAÇÃO E PERSISTÊNCIA DO SINDICATO OBRIGOU O GRUPO TBE A PAGAR MAIS DE MEIO MILHÃO DE REAIS AOS TRABALHADORES DA EMPRESA

Os trabalhadores das empresas do Grupo TBE, que são representados pelo SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO MARANHÃO, conseguiram uma importante vitória contra a empresa EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A, garantindo que esta pagasse mais de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em acordo efetuado na Justiça do Trabalho decorrente da Ação Trabalhista nº 0017295-83.2016.5.16.0013.

Os trabalhadores da Operação não tinham direito ao intervalo intrajornada, que é o direito assegurado a realização da refeição e descanso dentro da jornada, bem como horas extraordinárias que ultrapassavam o turno contratualmente acertado.

Ao ajuizarem a ação, os empregados foram sendo demitidos, e lhes foi oferecida uma proposta ridícula, que nem de longe se aproximava ao valor real da dívida, além do que, muitos foram vítimas de todo o tipo de gozações, onde lhes perguntavam por que acreditar no sindicato.

Mas valeu a pena esperar e persistir na busca do seu direito, pois, nos autos da ação que durou cerca de 4 (quatro) anos, os ex empregados conseguiram um valor significativo, e receberam o que lhes era devido.

Parabéns aos que lutaram e acreditaram. Tal fato só reafirma a necessidade de organização dos trabalhadores por meio do seu sindicato.

O STIU-MA parabeniza a todos por essa grande vitória, certo do trabalho incansável da Diretoria do Sindicato e de sua Assessoria Jurídica representada pelos Doutores Guilherme Zagallo e Antonio Emílio.

Informações da Diretoria Jurídica do STIU-MA